

**1. Título do Projeto**

Inclusão e arte em sala de aula.

2. Identificação:

Nome da OSC:	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA					
CNPJ:	90.479.106/0001-02		Data da constituição:		11/07/1988	
Endereço:	Rua Henrique Martin			Bairro:	Centro	
Município:	Santa Rosa			UF:	RS	CEP: 98780346
E-mail:	apada@apada.com.br			Telefone:	(55) 3512 6286	
Tipo de OSC:	(x) Sem fins lucrativos		() Cooperativa		() Religiosa	

Nome do representante legal:	Diego Evandro Lenhardt				
CPF:	018.357.940-25	CI:	4096821391	Órgão expedidor:	SJS/II RS
Cargo:	Presidente				
Responsável Técnico	Patricia dos Santos Pires Fernanda Rita Schley Alves				

2. Finalidade(estatuto):

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, sigla APADA, com sede Rua Henrique Martin, 55 na cidade de Santa Rosa, fundada em 11 de julho de 1988, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.479.106/0001-02, tendo prazo de duração indeterminado, com foro no mesmo Município, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas legislação que lhe for pertinente.

A Associação tem a finalidade de promover, de forma permanente e sem qualquer discriminação de cor, raça, religião, opção sexual ou qualquer tipo de preconceito a garantia de direito, promoção do pleno exercício da cidadania e a inclusão de Pessoas com Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida, através das seguintes atividades:



- a) **Atendimento Educacional Especializado e gratuito, para as Pessoas com Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento na medida de seus recursos, através da Escola de Ensino Médio Concórdia – Educação Especial, sua mantida;**
- b) **Prestação de serviços de saúde, incluindo a habilitação e reabilitação de Pessoas com Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento promovendo a sua integração à vida social, escolar e comunitária;**
- c) **Atendimento na área de Assistência Social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme determina o SUAS: oferecendo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais de Desenvolvimento, idosas e suas famílias que se fizerem pertinentes**
- d) **Assessoramento e assistência às Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais de desenvolvimento e suas famílias, conforme legislação.**

Parágrafo primeiro - Os serviços de assistência social prestados pela APADA serão inteiramente gratuitos, contínuos e permanentes conforme legislação.

Parágrafo segundo: Além da manutenção dos serviços acima, a Associação poderá organizar e manter outros serviços que visem à ampliação e o aperfeiçoamento no atendimento de sua finalidade, podendo firmar convênios, contratos ou termos de parceria e fomento com órgãos públicos ou instituições privadas, no sentido de obter recursos para a manutenção de suas atividades.

3. Justificativa

A APADA, tem se apresentado como um importante espaço de referência regional, desempenhando papel fundamental na promoção da inclusão social e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência. Nesse sentido, fortalecer a estrutura e as atividades da OSC possibilita ampliar as oportunidades oferecidas.

O contato com diferentes expressões artísticas, como pintura, música, e artes visuais amplia as possibilidades de comunicação. Muitas crianças com deficiência podem encontrar na arte um meio mais acessível para expressar sentimentos, ideias e experiências, especialmente quando a linguagem verbal apresenta limitações. Além disso, a oficina promove o desenvolvimento sensorial e motor. Atividades artísticas de pintura estimulam coordenação e a criatividade, contribuindo para o desenvolvimento.

Pensando em oferecer uma estrutura adequada e agradável, faz-se necessário equipar a sala com cadeiras e classes e um aparelho Data Show, que possibilitará ampliar imagens e obras



artísticas para facilitar a visualização dos alunos. Bem como, para diversificar as possibilidades de ensinar Arte, como por exemplo projetar cenários, filmes e construir desenhos coletivos.

4. Objetivos:

Objetivo Geral:

Promover atividades periódicas que contemplem educação e arte para os alunos da APADA.

Objetivos Específicos:

- Realizar oficinas de artes mensalmente com alunos da APADA.
- Proporcionar ambiente, estrutura e materiais adequados para as atividades artísticas.
- Estimular a criatividade e a expressão das emoções através da arte.
- Promover bem estar físico, emocional e o desenvolvimento cognitivo dos participantes.

5. Público-alvo

70 crianças e adolescentes PCDs.

6. Metodologia

No primeiro e segundo mês seguidos da liberação dos recursos, serão organizadas as ações do projeto e será realizada a contratação de um profissional capacitado - oficinheiro Pessoa Jurídica que será responsável pelas oficinas de artes. As oficinas acontecerão mensalmente, pelo período de oito meses. Trazendo elementos da música, cinema, pintura, fotografia e afins. No segundo mês, será realizada a compra dos materiais necessários, de acordo com menor orçamento. Serão adquiridos materiais, equipamentos, figurinos e itens para produzir os cenários. As oficinas serão desenvolvidas com as turmas do ensino fundamental, de forma periódica ao longo de 08 meses, garantindo a participação continua dos aluno. No terceiro mês será realizada a aquisição das classes, data show e materiais de artes. Os itens contribuirão para a melhoria do ambiente, maior conforto, acessibilidade e qualificação das atividades realizadas com as crianças e adolescentes PCDs. No décimo segundo mês, após encerrada as atividades, realizada a prestação de contas do projeto.



7. Cronograma

Discriminar as Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 12
Elaboração do projeto	x					
Aprovação pelo COMUDICAS	x					
Captação de recursos	x					
Convênio	x					
Liberação dos recursos	x					
Início		x				
Término					x	
Prestação de contas						x

8. Recursos Necessários

Descrição de	Valor
Mobiliário (mesas e cadeiras escolares)	R\$ 15.000,00
Data show	R\$ 6.500,00
Oficineiro de Artes	R\$ 18.000,00
Material de pintura/desenho	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 43.500,00

9. Avaliação

A avaliação será realizada ao decorrer do projeto por meio de questionários de avaliação do oficineiro(a) sobre a participação das crianças e adolescentes nas oficinas.

Santa Rosa/RS, 10 de Abril de 2026.

Diego Evandro Lenhardt
Presidente APADA
CPF: 018.357.940-25

Luara Coutinho dos Santos
Assistente Social
CRESS nº 16826/RS